



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Certificamos que a matéria de código **20240105093322**, intitulada **RATIFICAÇÃO-INEXIGIBILIDADE 001/2023**, foi publicada no Mural Eletrônico e Diário Oficial do Município de Baraúna/PB.

Publicação: 05/01/2024 09:34 | **Autorização:** 05/01/2024 09:34 | **Circulação:** 05/01/2024 | **Diário Oficial:** Edição nº 00906-A, 05/01/2024 (EXTRAORDINÁRIA)

Setor: COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Publicada e autorizada por **DAIANA AZEVEDO SOUZA LIMA**.

RESUMO DO OBJETO

A Prefeitura Municipal de Baraúna, Estado da Paraíba, com fundamento na Inexigibilidade de Licitação nº IN00001/2024, ratificou o procedimento e adjudicou seu objeto, que consiste na prestação de serviços de consultoria jurídica específica nos procedimentos de licitação e contratos administrativos no âmbito do município, à empresa Tony Robson Sociedade Individual de Advocacia, pelo valor de R\$ 48.000,00, conforme ato datado de 5 de janeiro de 2024.

Declara-se, para os devidos fins, que a matéria acima identificada foi publicada em observância às normas de publicidade oficial e de acesso à informação pública, integrando o Diário Oficial Eletrônico municipal. A autenticidade pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20240105093322&link=PMB>. Extrato emitido eletronicamente para instrução de defesas administrativas, processos licitatórios e demais procedimentos que exijam comprovação sintética de publicação.

Data de emissão deste extrato: 11/07/2026 22:54